



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 530/2016

Guaíba, 22 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 086/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 491/2016", apresentada pelo vereador: "ALEX MEDEIROS".

A Proposição versa sobre: Quando será resolvido e regularizado a entrega dos medicamentos controlados e de uso contínuo aos pacientes que já estão com falta dos mesmos? Falta ou não "Gestão" e interesse em buscar alternativas para amenizar a dor do trabalhador do "Município" e de seus familiares? Existe a falta de interesse em abrir o diálogo com outros "Municípios" sobre um consórcio para a "Saúde" com "Sede" em "Guaíba"? Qual o encaminhamento de solução à "Administração Municipal" apresentará à população carente do "Município"? Onde são empregados os recursos? De que maneira é fiscalizado? Por quem? Quanto é o valor estimado para o "Exercício de 2016"? E o valor real, já nos cofres do "Município", dos convênios: "Piso de Atenção Básica" - "Ações Básicas de Vigilância Sanitária" - "Programa de Agentes Comunitários da Saúde" - "Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica" - "Plano de Ações e Metas DST/AIDS" - "Projeto Salvar - SAMU Federal" - "Transferência CAPS - Centro de Atenção Psicossocial MC CP."? Qual a relação de todos os medicamentos que são distribuídos na "Farmácia do Município de Guaíba", conforme legislação do "Sistema Único de Saúde - SUS" - disponibilizado na "Rede Pública", em conformidade com a "Relação Nacional de Medicamentos do País - RENAME"? Onde se encontram as "Ambulâncias" que estão em pleno funcionamento? "Cópia das Planilhas" de

REQ. Nº 491/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005418 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3613C042A1657991BACB4989F8587CFA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

Comunicação respondida: **"Controle de Kilometragem"** e abastecimento das **"Ambulâncias"** desde o **"Exercício de 2015"** em separado por veículo? O nome dos funcionários efetivos que conduzem as mesmas? Suas **"Escalas de Horários"**? Quem é o responsável pelo encaminhamento das **"Ambulâncias"** nos chamados **"Urgentes"** e locomoções dos pacientes? União

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, conforme já foi respondido na **"Proposição nº 355/2016"**, **"Ofício nº 417/2016"**, do dia **"08/07/2016"** do vereador supracitado e na **"Proposição nº 351/2016"**, **"Ofício nº 401/2016"**, do dia **"01/07/2016"**, do **"Vereador Manoel Eletricista"**, reiteramos que já existe um **"Processo Licitatório"** para compra de medicamentos em andamento. Alguns itens ainda não foram entregues, assim que recebido e encerrado este processo, poderá ser aberto outro. É um processo contínuo e dinâmico, pois o elenco de medicamentos é extenso. Desta forma, será regularizada a demanda por ocasião da entrega dos medicamentos pelos fornecedores.

O **"Executivo Municipal"** tem interesse em amenizar a dor e o sofrimento de seus **"Municípios"**, tanto do trabalhador como de seus familiares, e não mede esforços para fazê-lo, de forma legal e eficiente.

O **"Município de Guaíba"** já faz parte do **"Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Doce"**, com **"Sede em Camaquã"**, mostrando que tem interesse, sim, em dialogar com outros **"Municípios"**. O **"Município"** optou por uma modalidade diferenciada para aquisição de medicamentos, que é o de **"Registro de Preços"**, não adquire em bloco, em conjunto com os demais **"Municípios Consorciados"**.

O encaminhamento de solução para resolver o problema é a compra de medicamentos. Como já foi afirmado acima, o **"Município"** fez **"01 (um)" "Registro de Preços"** de medicamentos. Embora, a **"Empresa"** tenha ganho no preço, é necessário apresentar **"03 (três)"** orçamentos de fornecedores distintos, a cada **"03 (três)"** meses, para garantir que ainda ofereça o melhor preço. Isto é o que vem ocasionando o maior problema na disponibilização, pois tratam-se de muitos itens registrados. Demanda muito tempo entre a solicitação dos orçamentos e a entrega por parte dos fornecedores, tempo para empenho e entrega do vencedor de cada medicamento. Enfatizamos que é um processo contínuo e dinâmico, como já dissemos. Temos que seguir as diretrizes e regimentos, e especialmente, não ferir a **"Lei nº 8.666"**, das **"Licitações"**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

Conforme respondido na "Proposição nº 355/2016", "Ofício nº 417/2016", do dia "08/07/2016", do nobre vereador e na "Proposição nº 336/2016", "Ofício nº 347/2016", do dia "08/06/2016", da "Bancada do PR", reiteramos que todas as receitas e despesas referentes à "Saúde do Município" são apresentadas no "RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde", quadrimestralmente, em "Audiência Pública", nesta "Casa Legislativa". O "Relatório" é apreciado pelo "Conselho Municipal de Saúde de Guaíba", e pelos "Tribunais de Contas Estaduais e da União".

Outra forma de acompanhar as despesas em "Saúde" é o "Portal de Transparência", no "Site da Prefeitura": "www.guaiba.rs.gov.br". Encaminhamos no "Anexo", planilha referente às receitas orçadas para "2016" e às realizadas até "Junho", das esferas "Federal" e "Estadual", respectivamente, por "Bloco de Financiamento", "(Anexo I)".

Conforme solicitado, encaminhamos, anexa, a lista dos medicamentos pertencentes ao "Componente da Atenção Básica", dispensados na "Farmácia Municipal", "(Anexo II)". Não estão nela os medicamentos "Especiais" e "Excepcionais", disponibilizados pelo "Governo do Estado", por "Processo Administrativo" direto, nem os de uso específico do "Componente Hospitalar", de uso na assistência no "SPA – Serviço de Pronto Atendimento" – "Dr. Solon Tavares".

Ressaltamos que, no momento, muitos itens desta lista estão em falta, aguardando a regularização dessas pendências.

Hoje, em atividade no "Município", temos "02 (duas) Ambulâncias" em funcionamento, a "SE – 94" e a "SE – 110". Estamos com "03 (três) Ambulâncias" no conserto, a "SE – 61", "SE – 76" e a "SE – 77". Ainda temos "01 (uma) Ambulância" destinada para "Leilão", por estar sucateada, a "SE – 73".

Em anexo, estamos encaminhando as cópias das "Planilhas de Controle de Quilometragem" das "Ambulâncias" que estão em funcionamento, "Anexo III – A".

Abaixo, passamos a relacionar os nomes dos funcionários condutores das "Ambulâncias" em funcionamento:

- **Alessandro de Leão Cartier,**
- **César Augusto Vargas Viana,**
- **Edicéia Wilhelm,**
- **Iedo Gustavo Souza da Silva,**
- **José Alves,**
- **Sandro Costa Jardim,**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

- **Victor da Silveira Bloise,**
- **Wagner Lima,**
- **Walmir Brum da Costa.**

Em anexo, estamos encaminhando as cópias das "Planilhas das Escalas de Horários" dos condutores das "Ambulâncias", conforme solicitado, "Anexo III - B".

Em anexo, estamos encaminhando as cópias das "Planilhas de Controle de Kilometragem e Abastecimento das Ambulâncias", referente ao período dos últimos "06 (seis) meses".

O profissional responsável pela liberação das "Ambulâncias" é o "Enfermeiro de Plantão". Salientamos que não fazemos atendimento aos chamados de "Urgência", pois estes ficam a cargo das "Ambulâncias" da Base do "SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência" - reguladas pelo telefone "192". As "Ambulâncias" da "Secretaria Municipal de Saúde - SMS" - fazem apenas remoções simples, "inter-hospitalares".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

